



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1056 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 580/09, DE 22/12/09, ART. 5º, PARÁGRAFO I E VIII, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) assim discriminados:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000250	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.1.00.000000		RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000778		PROGRAMA EMERGENCIAL DE COMBATE AS ENCHENTES	418.303,39

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.1.00.000778		PROGRAMA EMERGENCIAL DE COMBATE AS ENCHENTES	481.696,61

TOTAL

R\$ 930.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 778 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.056**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº300

Data: de 16 a 30 de novembro de 2010

Página: nº07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000220 03.001 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.00032-002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 30.000,00

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.7.1.99.99.03.00	PROGRAMA EMERGENCIA DE COMBATE AS ENCHENTES	900.000,00
TOTAL:		R\$ 900.000,00

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dez (04/11/2010)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal